



PORTARIA CRO-PE Nº 53/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-PE Nº 06/2022, datada em 03 de janeiro de 2021;

Art. 2º. Designar como membros da Comissão de Licitação do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Maria Catarina Almeida Lago, Diretora-Tesoureira, CRO-PE nº 10774;

Membro: Fabiana Moura da Motta Silveira, Conselheira Efetiva, CRO-PE nº 5321;

Membro: Alexandre Nunes Herculano, Assessor CCIV - Gerente Administrativo, CPF nº [REDACTED]

Membro: José Augusto Jesus Alves dos Santos, Funcionário do CRO-PE, Matrícula nº 134;

Membro: Kelly Beatriz de Souza Pires, Supervisora de Projeto de Obra – FG II, CPF nº [REDACTED]

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 04 de julho de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE